



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 151/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2024

Constitui comissão responsável pelo planejamento e organização do III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO - III CEPEX.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.251197.2024-41, de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Campus Valença	Presidente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Vice-presidente
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Campus Governador Mangabeira	Membro PROPES
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Assistente em Administração	1898189	Reitoria	Membro PROPES
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Campus Senhor do Bonfim	Membro PROPES
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	Campus Itapetinga	Membro PROEX
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	Campus Serrinha	Membro PROEX
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Membro PRODIN

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Professor EBTT	1870629	Campus Uruçuca	Membro PRODIN
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro PRODIN
Camila Magalhaes Goes	Técnico em Assuntos Educacionais	1851692	Reitoria	Membro PRODIN
Katia de Fatima Vilela	Professor EBTT	2073449	Reitoria	Membro PROEN
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Membro PROEN
Patricia Vaz Sampaio Santos	Psicologo	1757171	Reitoria	Membro PROEN
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Campus Catu	Membro PROEN
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Membro Local
Marcos Antonio Marques de Brito	Operador de máquinas agrícolas	1217573	Campus Senhor do Bonfim	Membro Local
Juracir Silva Santos	Professor EBTT	1725620	Campus Senhor do Bonfim	Membro Local
Airam Oliveira Santos	Professor EBTT	1448261	Campus Senhor do Bonfim	Membro Local
Ana Paula Marques de Figueredo	Estudante	20221CAT01M0019	Estudante do Campus CATU	Estudante de Pós-Graduação
Ramon de Araujo	Estudante	20231SER01M0008	Estudante do Campus SERRINHA	Estudante de Pós-Graduação
Celeste Maria de Queiroz Martinez	Estudante	20221SER01M0004	Estudante do Campus SERRINHA	Estudante de Pós-Graduação

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º As Pró-Reitorias e Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2024 16:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574039
Verificador: 89af99a966
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001